

# Portaria N° 021/2023 – NOMEIA o senhor LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA

---

Portaria N° 021/2023

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Portaria N° 021/2023**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

Artigo 1º – NOMEAR o senhor **LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO**, inscrito no CPF sob o número **060.XXX.XXX-38**, para cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de Junho de 2023.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 19 de Junho de 2023.

**Venicius Raniere Soares de Santana**

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

---

# **Portaria N° 020/2023 – EXONERA o senhor LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
PORTARIA**

---

Portaria N° 020/2023

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Portaria N° 020/2023**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN**, o excelentíssimo Senhor **VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE**

Artigo 1º – EXONERAR o senhor **LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO**, inscrito no CPF sob o número **060.XXX.XXX-38**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ADMINISTRATIVO do quadro de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 01 de Junho de 2023.

Artigo 3º – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Canguaretama/RN, em 19 de Junho de 2023.

**Venicius Raniere Soares de Santana**

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

---

**EXTRATO DE CONTRATO N°**

**017/2023 INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 004/2023 |  
CONTRATADA(0) : A4  
CONTABILIDADE E CONSULTORIA  
LTDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
EXTRATO**

---

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
N° 004/2023

CONTRATO N°.....: 017/2023

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N° 004-2023 INEXIG

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CONTRATADA(0)....: A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência

VALOR TOTAL.....: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 38.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2023

---

# **TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA  
TERMO**

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, referente à

contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JOÃO BATISTA ROSA DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CANGUARETAMA – RN, em 09 de Junho de 2023

VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA

Vereador Presidente

---

## Convênios e Correlatos



# Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **Lei de Responsabilidade Fiscal** ([Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000](#)), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** ([Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009](#)). tendo seu reforço com a **Lei de Ficha Limpa** ([Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010](#)) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** ([Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#)).

- [PORTAL INSTITUCIONAL](#)
- [PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)
- [ACESSO À INFORMAÇÃO](#)
- [OUVIDORIA](#)
- [CONTRACHEQUE](#)

## Portaria N° 021/2023 – NOMEIA o senhor LUCAS MATHEUS COSTA PALHANO

Insira sua Informação Aqui...



